

## **PORTARIA N. 2932/2024**

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ACRE, Desembargadora Regina Ferrari, no uso de suas atribuições legais, destacando-se, neste particular, o regramento contido no art. 16, II, da Lei Complementar Estadual n.º 221/2010 c/c o art. 361, VI, do Regimento Interno e,

CONSIDERANDO, em parte, o teor do Despacho nº 23462 / 2024 - PRESI/GAAUX,

## **RESOLVE**:

Revogar, em parte, a Portaria n.º 2516/2024, que atribuiu ao servidor Edimilson Pereira da Silva Junior, Técnico Judiciário, matrícula nº 7001484, Função de Confiança FC4-PJ, destinada à supervisão de processos de trabalho vinculados a comissões temporárias e tarefas por tempo certo, com efeito retroativo a 1º de julho do corrente ano.

Publique-se e cumpra-se.

Rio Branco-AC, 10 de julho de 2024.

Desembargadora **Regina Ferrari**Presidente